



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

**Nota Técnica nº 26/2017 – Alteração do Artigo 12, Artigo 16, Artigo 21, Artigo 26 e ANEXO B
da IN 005/DAT/CBMSC**

Senhores Comandantes, Chefes de SAT, Analistas e Vistoriadores do CBMSC

Considerando a necessidade de atualização da IN 005/DAT/CBMSC – Edificações Existentes.

Considerando a necessidade de simplificar e, conseqüentemente, potencializar a atividade de fiscalização de segurança contra incêndios.

Considerando as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Resolvo:

1) Alterar o Artigo 12 da IN 005/DAT/CBMSC que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O auto de fiscalização é composto pelo termo de notificação (NOT), pelo Plano para Regularização de Edificação (PRE), pelo Relatório de Vistoria para Regularização (RVR) e/ou Laudo de Exigências (LAE).

§1º Nas edificações existentes, constatado o descumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico (NSCI), deve ser lavrado termo de notificação através do auto de fiscalização (ver modelo do Anexo B), para regularização do imóvel, determinando a correção das irregularidades observadas e o prazo para sua regularização.

§2º Se o imóvel já tinha projeto preventivo contra incêndio e pânico (PPCI) ou relatório preventivo contra incêndios (RPCI) aprovado, deve ser emitido juntamente com o termo de notificação, o laudo de exigências para regularização;

§3º Se o imóvel não possui PPCI aprovado e sua regularização dependa da aprovação deste, deve ser emitido no auto de fiscalização, juntamente com o termo de notificação, o laudo de exigências (LAE) constando os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico inexistentes, ineficientes e a necessidade de ser apresentado PPCI para a regularização do imóvel.

§4º Se o imóvel não tinha PPCI ou RPCI aprovado, e sua regularização possa ser realizada sem a exigência de PPCI, deve ser emitido juntamente com o termo de notificação, o relatório de vistoria para regularização (RVR).”

2) Alterar o Artigo 16 da IN 005/DAT/CBMSC e seu parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O vistoriador pode conceder prazo de até 30 dias ao responsável pelo imóvel, para que compareça ao CBMSC a fim de adotar as medidas necessárias para regularizar o

imóvel, quando não for possível definir no ato da vistoria os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico necessários para o imóvel, devendo constar no Auto de Fiscalização este prazo para comparecimento no CBMSC.

Parágrafo único. O vistoriador, neste caso, deve preencher no Auto de Fiscalização, o laudo de exigências, constando os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico inexistentes, ineficientes e/ou a necessidade de ser apresentado PPCI para a regularização do imóvel.

3) Alterar o Artigo 21 da IN 005/DAT/CBMSC que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O processo para a regularização das edificações existentes é realizado pelo plano de regularização de edificação (PRE) previsto no Auto de Fiscalização, conforme modelo do Anexo B.”

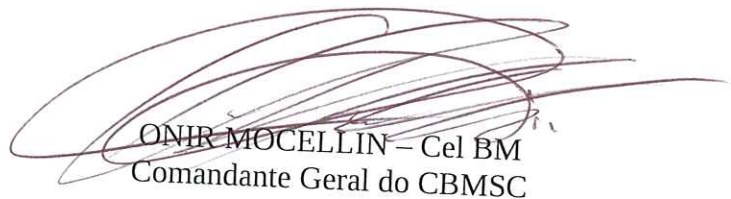
4) Alterar o caput do Artigo 26 da IN 005/DAT/CBMSC que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. O RVR é elaborado por vistoriador no Auto de Fiscalização (ver modelo no anexo B) com objetivo de regularizar o imóvel, com descrição do dimensionamento e da localização dos sistemas e das medidas de segurança contra incêndio e pânico.”

5) Revogar os Anexos C, F e I da IN 005/DAT/CBMSC editada em 30 Abr 2015, pois os formulários de RVR, NOT, LAE e PRE foram unificados através do Auto de Fiscalização;

6) A contar da publicação desta nota técnica, até que seja reeditada a IN005/DAT/CBMSC, com as suas devidas atualizações de conteúdo, alterar o Anexo B, da IN005/DAT/CBMSC, Auto de Fiscalização.

Florianópolis, de Abril de 2017.


ONIR MOCELLIN – Cel BM
Comandante Geral do CBMSC

Anexo B - Auto de Fiscalização



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AUTO DE FISCALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> NOT
Nº _____	<input type="checkbox"/> PRE
	<input type="checkbox"/> RVR
	<input type="checkbox"/> LAE

O Estado de Santa Catarina através deste TERMO, NOTIFICA o responsável pelo imóvel, abaixo descrito, de acordo com a Lei Estadual nº 16.157/2013 e o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013, que o imóvel encontra-se em desacordo com as Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme as irregularidades abaixo relacionadas. Vossa Senhoria deverá sanar as irregularidades descritas neste auto de fiscalização, nos prazos previstos no seu item 6.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	
RE: _____	Ocupação: _____
Logradouro: _____	Nº: _____
Complemento: _____	CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
Nome da edificação: _____	
Nome da empresa: _____	
CNPJ: _____	Área objeto desta notificação (m²): _____
Detalhes da área (se houver): _____	
2. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:	
Nome: _____	
CPF: _____	RG: _____
Telefone: _____	
Email.: _____	
Logradouro: _____	Nº: _____
Complemento: _____	CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
3. POSSUI PPCI: <input type="checkbox"/> SIM (Protocolo nº _____) <input type="checkbox"/> NÃO	
4. POSSIBILIDADE DE RPCI: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
5. NATUREZA DAS IRREGULARIDADES:	
<input type="checkbox"/> Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico, parcial ou totalmente ineficientes.	
<input type="checkbox"/> Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico inexistentes.	
<input type="checkbox"/> Deixar de apresentar para análise, projeto preventivo contra incêndio e pânico (PPCI).	
<input type="checkbox"/> Deixar de solicitar vistoria para habite-se.	
<input type="checkbox"/> Deixar de solicitar vistoria de funcionamento.	
6. CRONOGRAMA DE OBRAS/AÇÕES (PRE):	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	PRAZO
APRESENTAR PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIOS	
SOLICITAR VISTORIA PARA HABITE-SE	
SOLICITAR VISTORIA PARA FUNCIONAMENTO	
EXECUTAR SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES	
EXECUTAR SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO	
EXECUTAR INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	
EXECUTAR SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	
EXECUTAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXECUTAR SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	
EXECUTAR SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL	
EXECUTAR SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	
EXECUTAR CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO	
IMPLANTAR BRIGADA DE INCÊNDIO	
IMPLANTAR PLANO DE EMERGÊNCIA	
OUTROS: _____	
7. RECEBI CÓPIA DESTES AUTOS DE FISCALIZAÇÃO (responsável pelo imóvel ou preposto): Data: ___/___/___ Hora: ___:___ hs Ass.: _____ Nome: _____ CPF: _____	8. NOTIFICANTE: _____ Ass. do bombeiro militar
LEGENDA: PPCI Projeto Preventivo Contra Incêndios NOT: Notificação RVR: Relatório de Vistoria para Regularização	RPCI Relatório Preventivo Contra Incêndios PRE: Plano para Regularização de Edificação LAE: Laudo de Exigências
1ª VIA - CBMSC 2ª VIA - RESP. IMÓVEL	Página: _____ de _____

